



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## **PORTARIA Nº 37/2022**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a readaptação da servidora **JULIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e dá outras providências”.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica concedida a readaptação profissional à servidor **JULIA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, para o cargo de copeira, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por documentação médica.

**Artigo 2º** - A servidora atuará na sede da Câmara Municipal, com carga horária de 30 (trinta) horas, com os vencimentos e vantagens do cargo.

**Artigo 3º** - A servidora deverá apresentar a cada dois anos laudos médicos que atestem seu estado de saúde.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do disposto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 30 de setembro de 2022.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**  
Presidente da Câmara de Vereadores